

# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRICULA

FICHA

205.893

01

25 de julho de 1995.

IMÓVEL LOTE 33 da QUADRA 67 do PAL. 13768 na RUA AUGUSTO GAULAND, lado par, fazendo esquina com o lado par da Rua Motorista Manoel Duarte.- FREGUESIA DE GUARATIBA - INSCRIÇÃO NO FRE Nº 0343411-5 e CL 00726-0 -CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 9,00m pela Rua Motorista Manoel Duarte; 17,28m em curva concordando com os alinhamentos das Ruas Motorista Manoel Duarte e Rua Augusto Gauland por onde mede 29,00m, 20,00m pelo lado que confronta com o lote 34 e 40,00m pelo lado que confronta com o lote 32.- PROPRIETÁRIA - OSA ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL S/A., com sede nesta cidade. Adquirido por compra a Elias Neves dos Santos e sua mulher conforme escritura de 10.11.47 do 7º Ofício, Lº 673, às fls 85, e de 09.01.48, do 7º Ofício, Lº 590, fls 8, registradas em 15.01.48, no livro 3-P, às fls 157, sob o nº 9687. INDICADOR REAL: Lº 600, sob o nº 2893, fls 204v. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1995.

O OFICIAL:

AV.01 MEMORIAL DE LOTEAMENTO - Consta registrado em 28.08.51, no Lº 8-C, às fls 110, sob o nº 212, o memorial de loteamento. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1995.

O OFICIAL:

AV.02 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Consta averbada em 29.04.54, Lº 8-D, nº 1355, fls 84, inscrição 212, a promessa de compra e venda em favor de VILMA BORGES DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, maior, professora, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$89.952,00 à época, conforme contrato particular nº 4611 de 06.11.52. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1995.

O OFICIAL:

R.03 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 01.06.95, do 20º Ofício, Lº 2721, fls 194, prenotada em 28.06.95, sob o nº 600.323, fls 29, do Lº 1-DF, OSA - ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL S/A., CGC nº 33.167.248/0001-09, antes qualificada, vendeu o imóvel a VILMA BORGES DE SIQUEIRA, M.Ex. sob o nº 1G-606045 e CPF nº 072.216.497-15, pelo preço de Cr\$89.952,00 à época. O ITBI foi pago pela guia nº 464/427.899-4 em 25.05.95. Rio de Janeiro segue no verso

00205893



PARA VALER COMO CONSULTA

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

205.893

FICHA

01

VERSO

neiro, 25 de julho de 1995

O OFICIAL:

R.04 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 01.06.95, do 20º Ofício, Lº 2721, fls 196, prenotada em 28.06.95, sob o nº 600.324, fls 29, do livro - 1-DF, VILMA BORGES DE SIQUEIRA, antes qualificada, vendeu o imóvel a SERGIO ANTONIO GIOVANNI CONTI, brasileiro, solteiro, maior, administrador, IFP nº 05485386-6 e CPF nº 783.522.157-87, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$6.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 275.532 em 25.05.95. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1995.

O OFICIAL:

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 27/11/06 do 5º Ofício, livro E-024, fl.186, prenotada em 25/08/21 com o nº 1999986 à fl.68v do livro 1-LN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SERGIO ANTONIO GIOVANNI CONTI, anteriormente qualificado, em favor de VINICIUS CORREA DA SILVA, brasileiro, técnico em contabilidade, identidade IFP/RJ 10773129-1, CPF 072.808.107-56, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com ELAINE FONSECA PEIXOTO, residente nesta cidade, pelo preço de R\$6.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1146688 em 23/11/06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$65.809,00. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

O Oficial

EDWY63526 HEC

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 6 **CÓDIGO DE LOGRADOURO:** Pela escritura que serviu para o registro 5, instruída por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o nº 00727-8 de **CÓDIGO DE**  
Segue na ficha 2

205893

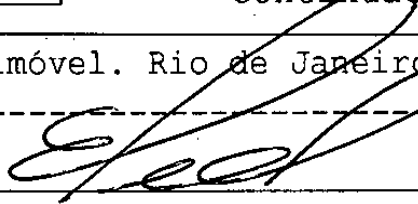
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

LOGRADOURO do imóvel. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

O Oficial



EDWY63528 ZWV

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 7 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/04/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/04/25 com o nº 2257477 à fl.27 do livro 1-MV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 25/11/24, em face de VINÍCIUS CORRÊA DA SILVA, CPF 072.808.107-56, decidida nos autos da ação oriunda da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01003617620225010074 - Protocolo nº 202411.2516.03718273-I A-830. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG78643 ONF

AV - 8 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/04/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/04/25 com o nº 2257478 à fl.27 do livro 1-MV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 17/12/24, em face de VINÍCIUS CORREA DA SILVA, CPF 072.808.107-56, decidida nos autos da ação oriunda da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01002301720225010005 - Protocolo nº 202412.1711.03763067-I A-940. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só segue no verso

MATRÍCULA

205893

FICHA

2

VERSO

poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento n° 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento n° 188/2024. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG78648 PQS

AV - 9

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/04/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/04/25 com o n° 2257479 à fl.27 do livro 1-MV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 03/04/25, em face de VINICIUS CORREA DA SILVA, CPF 072.808.107-56, decidida nos autos da ação oriunda da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01001622420235010008 - Protocólo n° 202504.0310.03932771-1 A-856. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento n° 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento n° 188/2024. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG78654 HCI

AV - 10

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/06/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/06/25 com o n° 2270120 à fl.181v do livro 1-MX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 06/06/25, em face de VINICIUS CORREA DA SILVA, CPF 072.808.107-56, decidida nos autos da ação oriunda da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n°

Segue na ficha 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

01003219520235010030 - Protocolo nº 202506.0613.04057738-I A-820. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ38918 IQS

AV - 11 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 15/08/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/08/25 com o nº 2281568 à fl.293 do livro 1-MZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 08/08/25, em face de VINICIUS CORREA DA SILVA, CPF 072.808.107-56, decidida nos autos da ação oriunda da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01007862920231000055 - Protocolo nº 202508.0815.04179847-I A-333. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD25224 RGE

AV - 12 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 03/09/2025 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/09/2025 com o nº 2285532 à fl.135v do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional  
de Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

205893

3

VERSO

CNM:089425.2.0205893-03

ordem de 03/09/2025, em face de VINICIUS CORREA DA SILVA, CPF 072.808.107-56, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01008495620225010001 - Protocolo nº 202509.0314.04234269-I E-517. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO10963 LSR

AV - 13 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/09/25 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/09/25 com o nº 2287166 à fl.194v do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 05/09/25, em face de VINICIUS CORREA DA SILVA, CPF 072.808.107-56, decidida nos autos da ação oriunda da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006840920185010014 - Protocolo nº 202509.0507.0423835 2-IA-887. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO10960 DOB

R - 14 **PENHORA:** Pelo despacho de 02/09/25 da 30ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 15/09/25 com o nº 2287852 à fl.219 do livro 1-NA, fica registrada a **PENHORA EM 1º**  
Segue na ficha 4

205893

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

**GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$31.730,27, decidida nos autos da ação movida por CESAR ALEXANDRE DE ARAUJO em face de VINICIUS CORREA DA SILVA e outros (Processo nº 0100970-60.2023.5.01.0030). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZ017598 PNU

R - 15

**PENHORA:** Pelo despacho/ofício de 19/09/2025 da 39ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 07/11/2025 com o nº 2299961 à fl.54v do livro 1-NC, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.741,88, decidida nos autos da ação trabalhista movida por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUSA em face de VINICIUS CORREA DA SILVA e outro (Processo nº 0100265-69.2022.5.01.0039). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAI96977 ZYC

AV - 16

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 17/11/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/11/25 com o nº 2302109 à fl.131v do livro 1-NC,  
Segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

205893

4

VERSO

fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 16/10/25, em face de VINICIUS CORREA DA SILVA, CPF 072.808.107-56, decidida nos autos da ação oriunda da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01010853220205010048 - Protocolo nº 202510.1609.04322164-I A-121. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS08731 REJ

R - 17 **PENHORA:** Pelo ofício de 12/01/2026 da 67ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 14/01/2026 com o nº 2313273 à fl.233 do Livro 1-ND, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$21.623,33, decidida nos autos da ação trabalhista movida por DEIVID DA SILVA COSTA em face de VINICIUS CORREA DA SILVA e outro (Processo nº 0100208-30.2023.5.01.0067). Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBK35439 SUJ

R - 18 **PENHORA:** Pelo ofício nº 41/26 de 06/02/26 da 1ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 06/02/26 com o nº 2317943 à fl.100v do livro 1-NE, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$30.299,33, decidida nos autos da ação movida por FRANCIANO DE LIMA VIEIRA em face de VINICIUS CORREA DA SILVA e outra (Processo nº 0100849-56.2022.5.01.0001).

Segue na ficha 5

MATRÍCULA

FICHA

205893

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFBP55936 RPT**

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

